



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 043/2024

Em, 19 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1483/2015 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

A presente propositura foi submetida ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Ata de Reunião anexa.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 24.577/2024

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I, JAINE BARCELOS DA SILVA NOGUEIRA, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2024.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 24.576/2024

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019 - 2ª Etapa, homologado pela Portaria 21.479/2022 de 15/02/2022, publicada em 17/02/2022.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	A partir de	Motivo
24.533/2024	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	PROFESSOR I	06/05/2024	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 - Alto Alegre CEP 28.735-000 - Quissamã.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - COMADES - Quinta Gestão

Ao décimo oitavo dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a primeira reunião ordinária da quinta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADES, à Rua Manoel Gomes dos Santos, nº 150, Alto Alegre, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC), com a presença presidente do Conselho, Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes e os demais conselheiros: a Sra. Giliane Gurgel dos Santos, a Sra. Cleide de Fátima da Silva, o Sr. Carlos Fernando Baptista, a Sra. Janaína Isidoro A. de Souza, o Sr. Fábio Oliveira Siqueira, o Sr. Marcos Cézar dos Santos, o Sr. José Luiz de Souza, a Sra. Marilda R. do Espírito Santo Gonçalves, a Sra. Rosemary Ribeiro Ferreira, a Sra. Natália Bastos Lima, a Sra. Jéssica Costa de S. Azevedo, a Sra. Leila Márcia V. Chagas Santos e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG): a Sra. Camille C. de Barcelos, o Sr. Duvanil Ney S. Aleixo, a Sra. Manon Perdomo Corrêa, a Sra. Michelly Ferreira, a Sra. Raphaella Marques, a Sra. Lorena R. Nunes, a Sra. Amanda O. Martins e o Sr. Enildo A. Silva. Estavam presentes representantes do Parque Nacional da Restinga de Jurubatuba: Júlia Guida e Carolyne de Souza Faria. O Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e apresentando o atual vice-presidente, o Sr. Carlos Fernando Baptista. Em seguida, a Sra. Michelly apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) aviso sobre aprovação da ATA da reunião de posse 07/03/2024, 2) apresentação de assuntos pertinentes ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM) e

votação da prestação de contas, 3) apresentação e votação da proposta de atualização da Lei Municipal Nº 1483 de 17 de julho de 2015, 4) apresentação das logomarcas das três unidades de conservação municipais e 5) assuntos gerais e encerramento. Após o aviso que a aprovação da ATA da reunião de posse se deu, via WhatsApp, por todos os membros presentes à reunião, foi realizada uma inversão de pauta devido à ajustes técnicos. Com a palavra o Sr. Luiz Carlos explicou sobre a dinâmica da abertura de barra de algumas lagoas do município e colocou sua inquietação sobre a questão do município vizinho, Carapebus, vier a solicitar a abertura de barra da lagoa do Paulista, uma vez que devido ao pequeno, porém, intenso período chuvoso em todo o Estado e os níveis das lagoas se encontrarem significativos, os períodos de estiagem estão bem próximos e se as barras forem abertas, o município de Quissamã ficará bastante vulnerável nesse período. Abriu a plenária para os assuntos gerais. Foi entregue aos conselheiros, cópias da minuta da lei municipal com as devidas propostas de alterações, sendo disponibilizado um tempo para a leitura e considerações. Logo, a Sra. Manon apresentou a minuta por meio audiovisual, explicando a metodologia utilizada a fim de mostrar as alterações propostas. Informou que os incisos XIV ao XVI, do artigo terceiro, se trata de novas atribuições do conselho que o torna também o conselho gestor das três unidades de conservação municipais e foram incluídos por meio da lei municipal nº 2394, de 21/12/2023, anteriormente aprovada em plenária desse conselho. Explicou que algumas alterações de incisos e artigos são de ordem material, ou seja, modificações de palavras que não mudam o contexto e o conteúdo. Continuou explicando o artigo quarto, que trata da composição do conselho, em cuja a proposta de alteração passa de um texto detalhado a um texto simplificado, com o intuito de deixar mais flexível a descrição das entidades representativas, visto que a demanda de cada gestão é diferente e que caberia detalhar as entidades representativas de cada gestão por decreto ou regimento interno. O Sr. José Luiz perguntou se com essa alteração diminuiria a quantidade de representações para associação de moradores. A Sra. Manon respondeu que essa proposta de alteração seria exatamente para atender a todas as entidades que apresentem o interesse em participar do conselho e citou como exemplo a composição do comitê da bacia hidrográfica do baixo Paraíba do sul e Itabapoana. Seguiu explicando sobre as alterações, dos parágrafos do artigo quarto, de como seriam feitas as designações dos representantes tanto do poder público, nas esferas federal, estadual e municipal, como dos representantes dos órgãos da sociedade civil organizada, instituições privadas, instituições de ensino e comunidade científica. Falou também sobre alteração do parágrafo único do artigo oitavo que trata da exclusão da representatividade que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa e passa para 02 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa. Lembrou que todas as propostas foram sugeridas, inseridas e discutidas também pelos membros da gestão passada, mas devido ao fato da gestão ter findado seu período de vigência, foi necessário deixar para aprovação para a nova gestão. O Sr. Marcos sugeriu que a justificativa de ausência se desse por meio de ofício enviado ao COMADES. A Sra. Leila perguntou se nessa nova gestão haveria reunião de modo híbrido (presencial e virtual). A Sra. Manon informou que essa proposta pode ser prevista, com a atualização do regimento interno. Citou outras alterações de questão material, como exemplo o termo "polícia florestal" para "polícia ambiental". Não havendo mais alterações de contexto para serem explicadas, perguntou a todos se havia alguma dúvida ou se a minuta estava aprovada. Todos aprovaram as alterações propostas e seguiu-se a pauta. Com a palavra o Sr. Ney falou sobre os objetivos e as leis pertinentes ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM), ressaltando a lei municipal nº 1988, de 07/12/2020, que autoriza o repasse de oito por cento do ICMS ecológico para o FUMCAM. Em seguida discorreu sobre o efetivo funcionamento do fundo, que iniciou-se em maio de 2023, com a indicação dos assessores por meio de portaria, adequação documental, procedimentos e elaboração dos processos internos. Apresentou as contas do FUMCAM referentes ao ano de 2023, ou seja, entre 01/01/2023 até 31/12/2023, começando com a explicação da diferença entre movimentação orçamentária e movimentação financeira. Com relação a movimentação orçamentária, houve uma dotação de R\$ 467.400,00 conforme previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) em 2023, havendo um empenho no valor de R\$ 15.711,98 com a identificação de manutenção da unidade, portanto apresentando saldo orçamentário de R\$ 451.688,02. Com relação a movimentação financeira, apresentou o saldo da conta no Banco do Brasil - c/c: 13554-2 no valor de R\$ 920.041,33 em 01/01/2023, mais rendimentos por aplicação na ordem de R\$ 77.755,48, havendo no decorrer do ano depósitos referentes a lei de repasse do ICMS ecológico no valor de R\$ 363.224,35 com um total de R\$ 1.361.021,16 em 31/12/2023. Esclarece ainda que não houve movimentação patrimonial no período. A prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, gerando a resolução 012/2024, a ser publicada no diário oficial do município. A Sra. Manon seguiu apresentando as logomarcas, que serão a identidade visual, de cada uma das unidades de conservação ambiental municipais, sendo: o Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Ribeira e a Área de Proteção Ambiental do Canal Campos-Macaé. Ressaltou que as artes foram amplamente discutidas e idealizadas entre a equipe de meio ambiente e a secretaria de comunicação, seguindo o manual do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Todos os conselheiros corroboraram de forma positiva com a identidade visual das unidades de conservação ambiental municipais. Após as considerações finais e verificado se não havia mais nada a ser tratado, o presidente Luiz Carlos agradeceu a presença de todos, finalizou a reunião às quinze horas e trinta minutos, ficando a segunda reunião ordinária agendada para o dia



Autenticar documento em <https://quisama.hopercid.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.